



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO DÉCIO LIMA – PT/SC

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2013.
(Do Sr. Décio Lima)

Requer a inclusão do Projeto de Lei nº 1300, de 1999, na pauta de votações do Plenário.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, a inclusão em Pauta de votações do Plenário desta Casa do PL 1300, de 1999, que “Acrescenta parágrafos ao art. 260 da Lei nº 8.069 (ECA), de 13 de julho de 1990. Nova ementa: "Altera a redação do art. 260 e acrescenta artigos à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.".

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2013.

Deputado Décio Lima



JUSTIFICATIVA

O referido PL propõe a alteração do texto legal do Estatuto da Criança e do Adolescente para estabelecer critérios para que o contribuinte possa deduzir do Imposto de Renda as doações feitas aos Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais para a Criança e o Adolescente.

Trata-se, logo, de matéria de extrema importância, pois irá criar melhores condições para que os entes federados possam atender a estes segmentos, aos quais o legislador decidiu proteger ao estabelecer diploma especial, concedendo um estímulo aos contribuintes, o que, conseqüentemente aumentará o volume de recursos a serem investidos.

Sendo assim, solicito a colocação dessa matéria na pauta de votações do Plenário, pois assim estaremos dando a chance de todos os parlamentares se manifestarem a respeito da mesma.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2013.

Deputado **DÉCIO LIMA**